

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2142 , DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2461*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.454.896,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	710	08.122.0300.2009.0000	Apoio à Gestão Governamental	4.896,39
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 660 3110
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS	
	709	26.782.1002.2042.0000	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 701 0000
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS	
	711	15.451.1010.1020.0000	Construindo uma Cidade Feliz	1.300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 3110
		706	Transferência Especial da União	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.300.000,00
	Fontes de Recurso	
	706 3110	1.300.000,00
Superávit Financeiro:		4.896,39
	Fontes de Recurso	
	660 3110	4.896,39

Anulação:

02 01 06 DEMTRAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2142 , DE 30 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2461

02	01	06	DEMTRAT			
	41		04.122.0207.2290.0000	Trânsito Seguro		-100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	701 0000
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB			
	356		25.752.1010.2083.0000	Construindo uma Cidade Feliz		-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	701 0000
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL